



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.667

Altera o artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar os trabalhos da comissão estatuante,

RESOLVE:

Alterar o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 As reuniões da Comissão Estatuante da UFOP serão realizadas com a presença de metade mais um dos membros titulares indicados, em primeira chamada, e de qualquer número em segunda chamada, exigindo-se, para a aprovação das propostas a serem submetidas à Comunidade Acadêmica, a manifestação favorável da maioria dos presentes e desde que estejam todos os segmentos representados com pelo menos três membros.”

Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício